DGES Direção-Geral do Ensino Superior
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

FAX

N.º FAX DE DESTINO	ipc@ipc.pt		
DE	Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior - DSSRES	PARA	**Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra**
DATA	03/06/2016	AO CUIDADO DE	
NOSSA REFER.		VOSSA REFER.	
N.º DE PÁGINAS	1+2		

ASSUNTO: **INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA – ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA**
CICLO DE ESTUDOS DE MESTRADO EM ENGENHARIA AGRO-PECUÁRIA (DENOMINAÇÃO ANTERIOR: AGRO-PECUÁRIA)
REGISTO DE ALTERAÇÕES

Junto remeto a V. Ex.ª, para os devidos efeitos, a ficha de registo referente à alteração do ciclo de estudos mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços

(Inês Vasques Branco)

MA
ANEXO: A referida.

Av. Duque D'Ávila, 137 1069-016 LISBOA PORTUGAL
T 213126000 F 213126001 E dges@dges.mctes.pt W www.dges.mctes.pt

Parecer
Concordo.
À consideração superior.
A Diretora de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior

(Inês Vasques Branco)
03/6/2016

Despacho
Registe-se.
A Subdiretora-Geral do Ensino Superior

(Ângela Noiva Gonçalves)
Por delegação do Diretor-Geral
03/6/2016

Registo de alterações de elementos caracterizadores de um ciclo de estudos

(artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto)

Foi recebido nestes serviços o requerimento de registo da alteração do ciclo de estudos abaixo identificado.

1. Ciclo de estudos

1.1 Instituição de ensino superior:

3060: Instituto Politécnico de Coimbra

1.2 Unidade orgânica:

3061: Escola Superior Agrária de Coimbra

1.3 Ciclo de estudos:

6802: Ciclo de estudos de mestrado em Agro-Pecuária

2. Acreditação do ciclo de estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

2.1 Processo: ACEF/1415/07212

2.2 Data de publicação: 23/12/2015

2.3 Validade da acreditação (em anos): 6

3. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior

3.1 Número do registo na Direção-Geral do Ensino Superior: R/A-Ef 364/2011

3.2 Data do registo na Direção-Geral do Ensino Superior: 18/3/2011

4. Requerimento de registo da alteração

4.1 Referência do ofício que remeteu o requerimento do registo da alteração: E-mail

4.2 Data da receção do requerimento na Direção-Geral do Ensino Superior: 29/4/2016

5. Proposta de decisão

5.1 Consistindo a presente alteração no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, propõe-se que seja registada, com os seguintes dados:

5.2 Número do registo da alteração: **R/A-Ef 364/2011/AL01**

5.3 Nova denominação: **Engenharia Agro-Pecuária**

5.4 Data da decisão: **03/6/2016**

6. Publicação no *Diário da República*

A instituição de ensino superior deve proceder à publicação de um aviso na 2.ª série do *Diário da República* donde devem constar, obrigatoriamente:

a) As referências da publicação em *Diário da República* da caracterização do ciclo de estudos anterior à alteração agora registada;

b) O número e data do registo constantes dos n.os 5.2 e 5.4;

c) A alteração agora registada.

A técnica superior

(Maria Inês Abreu)